



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH.
PROCESSO SEI! Nº 2024.110215.30451 - EMSERH.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2022
-GCC/EMSERH CELEBRADO ENTRE EMPRESA
MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E
A EMPRESA MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO
LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.160.100/0003-35, sediada à Avenida Daniel de La Touche, nº 2002, Bela Vista, cidade de São Luís (MA), CEP: 65.072-745, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS PANISSON**, portador da Carteira de Identidade nº 3887350 (SSP/SC) e inscrito no CPF sob o nº 007.500.849-10.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 654/2022 - GCC/EMSERH**, cujo objeto é: *“contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de nutrição e alimentação hospitalar, visando o fornecimento de dietas gerais e específicas destinadas à pacientes (adultos e infantis) e acompanhantes legalmente instituídos, além de refeições para funcionários autorizados, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênica-sanitárias adequadas, englobando a operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades de produção e distribuição, para atender as necessidades do Hospital Regional de Barra do Corda, administrado pela EMSERH”*, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO, ALTERAÇÃO DO RILC e REAJUSTE DE VALOR** do **CONTRATO Nº 654/2022 - GCC/EMSERH**, firmado entre as partes em 13/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) MESES, a contar de 15/12/2024 e com término previsto para 15/12/2025.**

Sede: Av. Borborema, Nº 25 - Q 16 - Calhau CEP.: 65.071-360

Anexo I: Av. dos Holandeses, N.º 1, QD. 05, Edifício Veneto, 1.º andar, Ponta do Farol, CEP.: 65075-650

Tel: (98) 3235-7333, São Luís/MA CNPJ: 18.519.709/0001-63

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO: O item 11.6 da "Cláusula Décima Primeira - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 – GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE DE VALOR:

5.1 Com base no índice INPC, o Contrato nº 654/2022 - GCC/EMSERH sofrerá um reajuste de **4,62% (quatro inteiros, sessenta e dois décimos por centos)**, no valor total contratado, o que representa a importância de R\$ 58.435,20 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos).

5.2 Com o reajuste, o valor global do contrato passará de **R\$ 1.263.998,40 (um milhão, duzentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos)** para **R\$ 1.322.433,60 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**.

HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA				
CLIENTELA: PACIENTES DIETA LIVRE/NORMAL/BRANDA				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE 4,62%	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	1100	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 6.556,00
Colação	1100	R\$ 3,00	R\$ 3,14	R\$ 3.454,00
Almoço	1100	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 13.937,00
Lanche	1100	R\$ 4,90	R\$ 5,13	R\$ 5.643,00
Jantar	1100	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 13.937,00
Ceia	1100	R\$ 4,50	R\$ 4,71	R\$ 5.181,00
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 584.496,00

CLIENTELA: PACIENTES DIETA PASTOSA/LÍQUIDA PASTOSA				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE 4,62%	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	40	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 238,40
Colação	40	R\$ 3,00	R\$ 3,14	R\$ 125,60
Almoço	40	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 506,80
Lanche	40	R\$ 5,65	R\$ 5,91	R\$ 236,40
Jantar	40	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 506,80
Ceia	40	R\$ 4,50	R\$ 4,71	R\$ 188,40
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 21.628,80

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE 4,62%	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	40	R\$ 4,70	R\$ 4,92	R\$ 196,80
Colação	40	R\$ 3,00	R\$ 3,14	R\$ 125,60
Almoço	40	R\$ 8,86	R\$ 9,27	R\$ 370,80
Lanche	40	R\$ 4,50	R\$ 4,71	R\$ 188,40
Jantar	40	R\$ 8,86	R\$ 9,27	R\$ 370,80
Ceia	40	R\$ 4,54	R\$ 4,75	R\$ 190,00
			VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 17.308,80
CLIENTELA: FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES				
TIPO DE REFEIÇÃO	QTD. MENSAL	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR UNITÁRIO C/ REAJUSTE DE 4,62%	VALOR TOTAL MENSAL
Desjejum	1500	R\$ 5,70	R\$ 5,96	R\$ 8.940,00
Almoço	2300	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 29.141,00
Jantar / Ceia	1500	R\$ 12,11	R\$ 12,67	R\$ 19.005,00
Garrafa de Café	200	R\$ 5,56	R\$ 5,82	R\$ 1.164,00
			VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 699.000,00
VALOR TOTAL ANUAL REAJUSTADO			R\$ 1.322.433,60	

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 1.322.433,60 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-12 – Fornecimento de Alimentação Hospitalar.**

CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no **Processo nº 2024.110215.30451**, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta, Décima Nona e Vigesima do contrato original.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 13 de NOVEMBRO de 2024.


MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
Presidente da EMSERH
Matrícula nº 11.748

LETICIA HELENA DO VALE
Assinado de forma digital por LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
FACANHA:02647050333 Dados: 2024.11.08 10:19:34 -03'00'

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

LUCAS
Assinado de forma digital por LUCAS
PANISSON:0750084910
PANISSON:00750084910

LUCAS PANISSON
Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

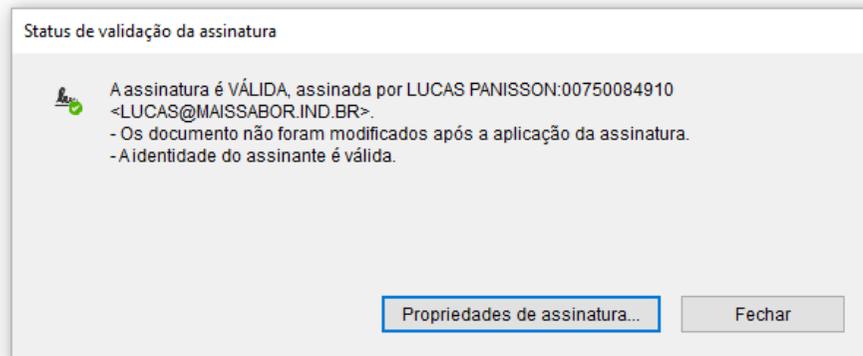
Nome: Roman Carralho Soares
CPF Nº: 011.860.753-76

Nome: Leandra Maria Amorim Pinto
CPF Nº: Consultora De Contrato Matrícula 12.710

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), ____ de _____ de 2024.



LETICIA HELENA DO VALE FAÇANHA
Diretora Administrativa da EMSERH
Matrícula nº 7.313

LUCAS
PANISSON:0
0750084910

Assinado de
forma digital por
LUCAS
PANISSON:007500
84910

LUCAS PANISSON
Representante Legal Pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF Nº: _____

Nome: _____
CPF Nº: _____



Mais Sabor Gestão em Alimentação LTDA

Avenida Daniel de La Touche – 2002 – Bairro Bela Vista – São Luís / MA – CEP: 65.072-745

e-mail: lucas.izair@maissabor.ind.br – Fone: (48) 3374 5673 / (48) 99134 5915

OFÍCIO – 155/2024

Excelentíssimo Sr. **Presidente da Emserh**

Ref.: Contrato nº 654/2022 – GCC/EMSERH

Processo nº 250.959/2021 - EMSERH

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.160.100/0003-35, com sede na Avenida Daniel de La Touche, nº 2002 – Bairro Jardim Bela Vista, na cidade de São Luís / MA – CEP: 65.072-745, comparece respeitosamente à presença de Vossa Excelência em atendimento ao e-mail recebido em 21 de agosto de 2024, vem manifestar O PARECER FAVORÁVEL NA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 654/2022.

Aproveitando o ensejo viemos através desse apresentar **pedido de reajuste** dos preços contratados, de acordo com os índices determinados legalmente, conforme autoriza a Décima Nona do Contrato nº 654/2022, celebrado entre a EMSERH e a Signatária.

Para fins da incidência do reajuste, destaca o período de 12 meses do mês de Julho de 2023 a Julho de 2024 índice INPC no percentual de 4,62%.

Pede deferimento,

São Luís - MA, 22 de agosto de 2024.

LUCAS
PANISSON:0
0750084910

Assinado de forma
digital por LUCAS
PANISSON:0075008
4910
Dados: 2024.08.22
16:08:59 -03'00'

MAIS SABOR GESTÃO EM ALIMENTAÇÃO LTDA
LUCAS PANISSON
DIRETOR



Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda

Avenida Daniel de La Touche - 2002 - Bairro Bela Vista

São Luís (MA) - Fone: (048) 3374 5673 - e-mail: lucas.izair@maissabor.ind.br

CNPJ: 03.160.100/0003-35

LOTE ÚNICO	
UNIDADES	
1. HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA	

ITEM 1 - HOSPITAL REGIONAL BARRA DO CORDA

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LIVRE / NORMAL/ BRANDA					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	1.100	13.200	R\$ 5,70	R\$ 75.240,00	R\$ 5,96	R\$ 78.672,00
Colação	1.100	13.200	R\$ 3,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3,13	R\$ 41.316,00
Almoço	1.100	13.200	R\$ 12,11	R\$ 159.852,00	R\$ 12,66	R\$ 167.112,00
Lanche	1.100	13.200	R\$ 4,90	R\$ 64.680,00	R\$ 5,12	R\$ 67.584,00
Jantar	1.100	13.200	R\$ 12,11	R\$ 159.852,00	R\$ 12,66	R\$ 167.112,00
Ceia	1.100	13.200	R\$ 4,50	R\$ 59.400,00	R\$ 4,70	R\$ 62.040,00
TOTAL	6.600	79.200		R\$ 558.624,00		R\$ 583.836,00

CLIENTELA: PACIENTES DIETA PASTOSA / LÍQUIDA PASTOSA					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	40	480	R\$ 5,70	R\$ 2.736,00	R\$ 5,96	R\$ 2.860,80
Colação	40	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00	R\$ 3,13	R\$ 1.502,40
Almoço	40	480	R\$ 12,11	R\$ 5.812,80	R\$ 12,66	R\$ 6.076,80
Lanche	40	480	R\$ 5,65	R\$ 2.712,00	R\$ 5,91	R\$ 2.836,80
Jantar	40	480	R\$ 12,11	R\$ 5.812,80	R\$ 12,66	R\$ 6.076,80
Ceia	40	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00	R\$ 4,70	R\$ 2.256,00
TOTAL	240	2.880		R\$ 20.673,60		R\$ 21.609,60

CLIENTELA: PACIENTES DIETA LÍQUIDA / LÍQUIDA RESTRITA / LÍQUIDA DE PROVA OU SEM RESÍDUO					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	40	480	R\$ 4,70	R\$ 2.256,00	R\$ 4,91	R\$ 2.356,80
Colação	40	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00	R\$ 3,13	R\$ 1.502,40
Almoço	40	480	R\$ 8,86	R\$ 4.252,80	R\$ 9,26	R\$ 4.444,80
Lanche	40	480	R\$ 4,50	R\$ 2.160,00	R\$ 4,70	R\$ 2.256,00
Jantar	40	480	R\$ 8,86	R\$ 4.252,80	R\$ 9,26	R\$ 4.444,80
Ceia	40	480	R\$ 4,54	R\$ 2.179,20	R\$ 4,74	R\$ 2.275,20
TOTAL	240	2.880		R\$ 16.540,80		R\$ 17.280,00

CLIENTELA: FUNCIONÁRIOS E ACOMPANHANTES					PREÇO COM REAJUSTE - 4,62%	
TIPO DE REFEIÇÃO	QUANTIDADE MENSAL	QUANTIDADE ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL ANUAL
Desjejum	1.500	18.000	R\$ 5,70	R\$ 102.600,00	R\$ 5,96	R\$ 107.280,00
Almoço	2.300	27.600	R\$ 12,11	R\$ 334.236,00	R\$ 12,66	R\$ 349.416,00
Jantar / Ceia	1.500	18.000	R\$ 12,11	R\$ 217.980,00	R\$ 12,66	R\$ 227.880,00
Garrafa de Café	200	2.400	R\$ 5,56	R\$ 13.344,00	R\$ 5,81	R\$ 13.944,00
TOTAL	5.500	66.000		R\$ 668.160,00		R\$ 698.520,00

VALOR TOTAL HOSPITAL REGIONAL BARRA DO CORDA	R\$ 1.263.998,40	R\$ 1.321.245,60
---	-------------------------	-------------------------

LUCAS PANISSON:0
0750084910
Assinado de forma digital por LUCAS PANISSON:00750084910
Dados: 2024.08.22 16:27:02 -03'00'



Mais Sabor Gestão em Alimentação Ltda

Avenida Daniel de La Touche 2002 - Bairro Bela Vista

São Luís (MA) - Fone: (098) 3301 7368 - e-mail: lucas@maissabor.ind.br

CNPJ : 03.160.100/0003-35

RESUMO VALORES

UNIDADE HOSPITALAR	VLR. TOTAL ANUAL	
1. HOSPITAL REGIONAL DE BARRA DO CORDA	R\$	1.321.245,60
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO	R\$	1.321.245,60

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.321.245,60 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E UM MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

LUCAS

PANISSON:0

0750084910

Assinado de forma digital por
LUCAS PANISSON:00750084910
Dados: 2024.08.22 16:27:22 -03'00'

**Calculadora do cidadão**

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo IPCA (IBGE)**Dados básicos da correção pelo IPCA (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	07/2023
Data final	07/2024
Valor nominal	R\$ 1.263.998,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04623640
Valor percentual correspondente	4,623640 %
Valor corrigido na data final	R\$ 1.322.441,14 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).